

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 004/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 004/2025, de autoria da Vereadora Michele Rosa, trata sobre a criação do centro de atendimento psicológico no município de Maracanaú.

A criação do Centro de Atendimento Psicológico é uma medida essencial para atender à crescente demanda por serviços de saúde mental na comunidade de Maracanaú. O apoio psicológico é fundamental para a promoção do bem-estar, prevenção de doenças mentais e melhoria da qualidade de vida da população. Com a implementação deste centro, espera-se proporcionar um espaço acolhedor e acessível, onde os cidadãos possam buscar ajuda e orientação, contribuindo para uma sociedade mais saudável e equilibrada.

DA ADMISSIBILIDADE

Esta Comissão, com fulcro no disposto na alínea a do inciso I do art. 78 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

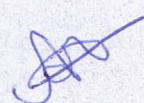
O projeto em epígrafe observou as exigências constantes dos arts. 137 e 138 da Resolução de nº 002/2017, podendo, caso haja entedimento, ser encaminhado à(s) Comissão(ões) pertinentes, retornando a esta Comissão, se houver alteração.

DOS FUNDAMENTOS

Tratando-se de proposição que visa o encaminhamento de mensagem ao Poder Executivo com indicação de projeto de lei cuja iniciativa cabe ao Exmo. Chefe do Poder Executivo Municipal, não se vislumbra impeditivos de natureza procedimental que impeçam o prosseguimento da presente proposição.

CONCLUSÃO

Diante dos elementos antes apresentados, entedemos que não se faz necessária a apresentação de substitutivo à proposição, nem tampouco emendas à mesma, e que a referida proposição, além de não conter em seu bojo nenhum óbice legal, não fere de igual modo preceito constitucional. Parecer Favorável.





Câmara Municipal de
Maracanaú

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 18 de fevereiro de 2025.

Amanda Rodrigues

Relator CCJ